



EDITAL – PROCESSO ELEITORAL CEIVAP QUADRIÊNIO 2021/2025

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCEDIMENTOS

1. Abrangência

Estas normas orientam a realização do **Fórum Estadual de São Paulo**, encontro que definirá os representantes das Prefeituras e Associações de Municípios, Usuários de Recursos Hídricos e das Organizações Civas desse Estado no Processo Eleitoral do CEIVAP, para o quadriênio 2021-2025.

Os novos representantes serão escolhidos conforme definido no Regimento Interno do CEIVAP, consideradas as Instituições que atuam na Região Hidrográfica que compõem o Trecho Paulista da Bacia do Rio Paraíba do Sul.

2. Coordenação

O processo eleitoral será conduzido e coordenado pela Comissão Eleitoral instituída pela Deliberação CEIVAP nº 286, de 27 de novembro de 2020.

No estado de São Paulo a Comissão para o Processo Eleitoral do CEIVAP, quadriênio 2021/2025 é composta pelos seguintes representantes: Sr. Osmar Felipe Junior – SAA (Poder Público), Sr. Renato Traballi Veneziani - Sindicato Rural de São José dos Campos (Usuários) e Sr. Elias Adriano dos Santos - AJADES (Sociedade Civil).

Caberá à AGEVAP sob orientação da Comissão Eleitoral/SP promover a divulgação e a documentação pertinente à inscrição. A AGEVAP também apoiará a organização e a realização do Fórum Estadual.

O resultado do Fórum Estadual será apresentado à plenária do CEIVAP acompanhado da ata da reunião de eleição, contendo: a indicação legível do nome e da qualificação dos participantes, bem como dos membros da Comissão Eleitoral; os critérios de eleição definidos pelo próprio segmento, que deverão respeitar o número fixado pelo Regimento Interno do CEIVAP e a indicação legível do nome e da qualificação dos escolhidos.

3. Forma de realização do Fórum Eleitoral

Considerando a classificação dada pela Organização Mundial da Saúde, como pandemia ao novo Coronavírus (COVID-19) em 11 de março de 2020;

Considerando que entidades, organizações e instituições, tanto públicas quanto privadas, tiveram que tomar medidas que visando reduzir as possibilidades de infecção e propagação do novo Coronavírus (COVID-19); e



Considerando a necessidade garantir a salubridade empregados e colaboradores e reduzir as possibilidades de infecção e propagação do novo Coronavírus (COVID-19), bem como manter os serviços da Secretaria Executiva do CEIVAP.

O Fórum Eleitoral do Estado de São Paulo será realizado através de videoconferência, considerando as recomendações das autoridades de saúde. Tendo em vista a impossibilidade de assinatura da ata final a ser aprovada pelos representantes indicados e pela Comissão Eleitoral, por estarem em ambiente virtual, será anexada cópia da gravação do Fórum, para possíveis consultas.

4. Procedimentos

A indicação dos representantes titulares e suplentes no CEIVAP, com exceção da União, Secretarias de Estado, deverá ser feita por seus pares integrantes do Comitê de Bacia Afluente, após etapa de pré-habilitação.

A manifestação de interesse, assim como a documentação exigida para participação no Processo Eleitoral do CEIVAP deverão ser encaminhadas à Secretaria Executiva do CEIVAP, através do e-mail ceivap@agevap.org.br, conforme segue:

- a. Para o segmento Prefeituras e Associações de Municípios deverá ser realizado o preenchimento e envio do Formulário de Inscrição (Anexo I) e da Carta de Manifestação de Interesse (Anexo II); e
- b. Para os segmentos Usuários e Sociedade Civil deverá ser realizado o preenchimento e envio do Formulário de Inscrição (Anexo I) e da Carta de Manifestação de Interesse (Anexo II). Além disso, é imprescindível apresentar junto à ficha de cadastro os documentos comprobatórios (Estatuto e Ata de posse da atual diretoria).

Após o recebimento da documentação apresentada, será realizada a etapa de pré-habilitação pela Secretaria Executiva do Comitê, levando em consideração a documentação exigida para participação deste Processo.

Considerando que o Fórum Eleitoral do CEIVAP é um processo participativo, feito de forma integrada com os Comitês Afluentes, a Secretaria Executiva do CEIVAP enviará a listagem das instituições pré-habilitadas ao Comitê de Bacia Afluente do Paraíba do Sul Trecho Paulista, para que a etapa de habilitação seja validada pelo mesmo. Desta forma o CBH ratificará quais instituições participarão do Fórum Estadual, conforme segue:

- a. Até o dia **05/08/2021** a Secretaria Executiva do CEIVAP deverá receber as inscrições dos interessados em participar do processo eleitoral. As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital;
- b. No dia **06/08/2021** a Secretaria Executiva do CEIVAP enviará a listagem das instituições pré-habilitadas para a Comissão Eleitoral/SP;
- c. O Comitê Afluente deverá validar, até o dia **10/08/2021**, quais instituições pré-habilitadas pela Comissão Eleitoral/SP, estarão aptas a participar do Fórum Estadual, de acordo com o quadro abaixo:

Número de Membros Representantes do estado de São Paulo – Edital de Convocação CEIVAP	
Poder Público Municipal	-3 Representantes de Prefeituras ou Associações de Municípios situados na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul
Usuários	- 2 Representantes dos Usuários da categoria de abastecimento urbano e lançamento de efluentes
	- 4 Representantes dos Usuários da categoria indústria e mineração
	- 1 Representante dos Usuário da categoria irrigação e uso agropecuário
	- 1 Representante dos Usuário da categoria hidroeletricidade
Sociedade Civil	- 2 Representantes de organizações técnicas, profissionais e de ensino e pesquisa com interesse na área de recursos hídricos
	- 3 Representantes de organizações não-governamentais com objetivos de defesa de interesses difusos e coletivos da sociedade e atuação em defesa dos recursos hídricos
Total	16 membros

Obs1: Cada uma das vagas titulares (16) prevê seu respectivo suplente.

Obs2: As vagas de titular e suplente não podem ser preenchidas pela mesma instituição.

Obs3: A representação de mais de uma pessoa jurídica pela mesma pessoa física é vedada

- d. No dia **11/08/2021** a relação dos indicados pela Comissão Eleitoral e confirmada pelo CBH Afluente será divulgada no site do CEIVAP www.ceivap.org.br
- e. Os interessados em entrar com recurso referente ao processo junto à Comissão Eleitoral poderão fazê-lo até o dia **13/08/2021**.
- f. A Comissão Eleitoral terá até as 14 horas do dia **17/08/2021** para deferimento ou indeferimento dos recursos apresentados.
- g. A resposta aos recursos apresentados será divulgada no dia **19/08/2021** no site do CEIVAP www.ceivap.org.br
- h. O **Fórum Estadual de São Paulo** acontecerá no dia **23/08/2021, por videoconferência, às 13h30min**. O link para acesso será enviado ao e-mail dos representantes indicados, através da carta de manifestação de interesse, para representar a instituição no referido Fórum.
- i. A eleição dos representantes titulares e suplentes dos segmentos **Poder Público Municipal, Sociedade Civil e Usuários** serão feitas por seus pares, durante o Fórum Estadual, respeitando as indicações da Comissão Eleitoral.



5. Calendário Geral

Processo Eleitoral CEIVAP – Estado de São Paulo		
Ação	Data	Local
Inscrição no Processo Eleitoral	até 05/08/21	E-mail do CEIVAP: ceivap@agevap.org.br
Envio da lista de instituições pré-habilitadas à Comissão Eleitoral	06/08/21	
Envio da relação das instituições indicadas e validadas pelo Comitê Afluentes para participar do Fórum Estadual	10/08/21	
Divulgação da relação dos indicados no site do CEIVAP	11/08/21	Site do CEIVAP www.ceivap.org.br
Prazo para apresentação de recurso referente ao processo junto à Comissão Eleitoral	até 13/08/21	E-mail do CEIVAP: ceivap@agevap.org.br
Resultado da apreciação dos recursos	17/08/21	Site do CEIVAP www.ceivap.org.br
Fórum Estadual de São Paulo		
Eleição dos Representantes de Usuários Eleição dos Representantes da Sociedade Civil Escolha dos Representantes dos Municípios Homologação do resultado da eleição dos representantes do estado de São Paulo no CEIVAP pela Comissão Eleitoral	23/08/21	Videoconferência

Resende/RJ, 8 de julho de 2021.

Osmar Felipe Junior
Secretaria de Agricultura e
Abastecimento

Renato Traballi Veneziani
Sindicato Rural de São José
dos Campos

Elias Adriano dos Santos
AJADES

ANEXO I

FICHA DE CADASTRO PROCESSO ELEITORAL CEIVAP – SÃO PAULO					
Prefeituras – Sociedade Civil – Usuários					
Mandato: 2021/2025					
Entidade:					
CNPJ:					
Endereço:					
Bairro:			Cidade/UF:		
CEP:			E-mail:		
Telefone:			Fax:		
SEGMENTO					
Representante dos Usuários				SIM	NÃO
Possui Outorga de Uso da Água?				SIM	NÃO
Documento de Outorga (caso possua)					
Representante da Sociedade Civil				SIM	NÃO
Data de Criação: ___/___/___			Data de Eleição da Atual Diretoria: ___/___/___		
Representante de Prefeituras ou Associações de Municípios				SIM	NÃO
Data de Posse do Representante Legal			___/___/___		
CONTATOS					
Representante Legal (Prefeitos, Diretores, Presidentes...)					
Nome:					
RG:			CPF:		
Endereço:					
Bairro:			Cidade/UF:		
CEP:			E-mail:		
Telefone:			Fax:		
Representante Indicado para Composição do CEIVAP					
Nome:					
RG:			CPF:		
Endereço:					
Bairro:			Cidade/UF:		
CEP:			E-mail:		
Telefone:			Fax:		
Obs1: As ONGs interessadas deverão ter no mínimo 2 anos de existência legal e estar em pleno gozo de seus direitos					
Obs2: Para as entidades do segmento Usuário e Sociedade Civil é imprescindível apresentar junto à ficha de cadastro os documentos comprobatórios (Estatuto e Ata de posse da atual diretoria)					



ANEXO II

MODELO DE CARTA/OFÍCIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

(Usar papel timbrado da Instituição)

(Local e data)

À
Presidente do CEIVAP
Sra. Ana Larronda Asti

Assunto: Processo Eleitoral do CEIVAP no estado de São Paulo – Quadriênio 2021/2025

Senhora Presidente,

A (instituição xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), vem através deste(a), manifestar interesse em participar da composição do CEIVAP no quadriênio 2021/2025.

Informamos que o Sr.(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx nos representará no Fórum Eleitoral do Estado de São Paulo que acontecerá no dia 23/08/2021 e será indicado para a composição do Comitê no quadriênio de 2021/2025.

Atenciosamente,

Representante Legal da Instituição